



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE URBANISMO

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75, que consta o Auto de infração n.º **40425** (Processo Interno n.º **17.303/2024**) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Rua Pica-Pau, 554 – Lote: 16 - Quadra: C - Bairro: Jd. Gaivotas - identificação cadastral n.º 05.291.019, neste município de Caraguatatuba-SP, autuado por construção sem projeto aprovado, cujo valor da multa é de 621 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, n.º 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75, que consta o Auto de infração n.º **40986** (Processo Interno n.º **23.569/2024**) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Av. Argentina Miranda do Nascimento, 1.602 – Lote: N/C - Quadra: N/C - Bairro: Rio do Ouro - identificação cadastral n.º 01.232.024, neste município de Caraguatatuba-SP, autuado por construção sem projeto aprovado, cujo valor da multa é de 630 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, n.º 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75, que consta o Auto de infração n.º **42602** (Processo Interno n.º **25.487/2024**) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Rua Francisco Polillo Júnior, 150 – Lote: 40 - Quadra: F - Bairro: Morro do Algodão - identificação cadastral n.º 09.912.040, neste município de Caraguatatuba-SP, autuado por construção sem projeto aprovado, cujo valor da multa é de 630 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, n.º 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-

000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei Complementar n.º 1.144/80 c/c artigo 297 da Lei Complementar n.º 42/11, que consta o Auto de infração n.º **39944** (Processo Interno n.º **21.439/2.024**) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Rua Salvina de Carvalho Pereira, 65 – Lote: 08 - Quadra: F - Bairro: Travessão – identificação cadastral n.º 09.629.008, neste município de Caraguatatuba-SP, por desrespeito ao embargo administrativo, cujo valor da multa é de 310,5 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, n.º 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei Complementar n.º 1.144/80 c/c artigo 297 da Lei Complementar n.º 42/11, que consta o Auto de infração n.º **39945** (Processo Interno n.º **21.442/2.024**) aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Rua Maria Ferreira dos Santos, 26 – Lote: 23 - Quadra: A - Bairro: Travessão – identificação cadastral n.º 09.494.023, neste município de Caraguatatuba-SP, por desrespeito ao embargo administrativo, cujo valor da multa é de 310,5 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, n.º 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei Complementar n.º 1.144/80 c/c artigo 297 da Lei Complementar n.º 42/11, que consta o Auto de infração n.º **40971** (Processo Interno n.º **21.584/2.024**) aplicado em face do proprietário/possuidor do imóvel localizado na Rua C – Lote: 27 - Quadra: C - Bairro: Jd. Caraguatatuba – no CPF de n.º 167.565.428-00, neste município de Caraguatatuba-SP, por desrespeito ao embargo administrativo, cujo valor da multa é de 310,5 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz

Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei Complementar nº 1.144/80 c/c artigo 297 da Lei Complementar nº 42/11, que consta o Auto de infração nº **40985 (Processo Interno nº 23.567/2.024)** aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Av. Pernambuco c/ Av. Espírito Santo, 55 - Lote: P/09 e P/10 - Quadra: 08 - Bairro: Indaia - identificação cadastral nº 01.086.006, neste município de Caraguatuba-SP, por desrespeito ao embargo administrativo, cujo valor da multa é de 315 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75 e artigo 295 inciso II da Lei Complementar Municipal 42/11, que consta o Auto de Embargo de nº **40426 (Processo Interno nº 15.306/2024)** aplicado em face do proprietário do imóvel localizado Rua Pica-Pau, 554 - Lote: 16 - Quadra: C - Bairro: Jd. Gaivotas - identificação cadastral nº 05.291.019, neste município de Caraguatuba-SP autuado por obra embargada. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatuba-SP - CEP 11660-000.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Tomada De Preços nº 23/2023 - Contrato nº 31/24 - Edital nº 201/23 - PC nº 1253/23 - PI nº 46268/23.

Objeto: **EXECUÇÃO DE DRENAGEM - BAIRRO RIO DO OURO**. Contratada: TERRAX CONSTRUÇÕES LTDA. Por razões de interesse público e Acordo mútuo entre as partes, diante da impossibilidade de execução do contrato fica rescindido o Contrato nº 31/24. **Assinatura: 13/08/2024**. Secretário Municipal de Obras Públicas: Leandro Borella Barbosa.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo Interno nº 10091/2021 - Contrato nº 68/21 - PC nº 1220/21.

Contratada: Milclean Comércio e Serviços LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço continuado de limpeza, asseio, conservação predial e hospitalar, com fornecimento de mão de obra, saneantes, domissanitários, nas unidades básicas de saúde e unidades especializadas. **Aditamento nº 05:** Prorrogação em mais 12 meses, passando a vigência de 05 de julho de 2024 a 04 de julho de 2025; Reajuste contratual equivalente a 3,439090%. **Assinatura: 04/07/2024**.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 26/24 - PI 6824/24 - PC 253/24 - Edital

33/24

Objeto: **Registro de preços para prestação de serviços de dedetização, com desinfecção, descupinização e desratização**. Adjudicada: **COMBATE CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS GERAIS LTDA** - CNPJ nº 12.580.643/0001-79 - Lote único - R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos reais). **Assinatura: 13/08/2024**.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 60/2024 - PI 21.078/24 - PC 510/24 - Edital 83/24

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA PISCINAS (ITENS FRACASSADOS DO PE 53/2023)**.

Abertura: **27/08/2024 às 09h00min**.

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

ATO RATIFICATÓRIO

Inexigibilidade nº 126/2024 - PI 26047/24 - PC 616/24

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA SUED SILVA NA PRAÇA DE EVENTOS - CENTRO, NESTA CIDADE, COM DURAÇÃO DE 1H30 COM INÍCIO ÀS 21H DO DIA 15/08/2024 COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO AVIVA CARAGUÁ, EM CUMPRIMENTO AO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO**.

Adjudicada: **LL VILAS EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 27.673.878/0001-44

Valor global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Assinatura: 12/08/2024

ATO RATIFICATÓRIO

Inexigibilidade nº 124/2024 - PI 23489/24 - PC 564/24

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA NATHALIA BRAGA, NA PRAÇA DE EVENTOS - CENTRO, NESTA CIDADE, COM DURAÇÃO DE 1H30 COM INÍCIO ÀS 21H DO DIA 17/08/2024 COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO AVIVA CARAGUÁ, EM CUMPRIMENTO AO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO**.

Adjudicada: **LL VILAS EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 27.673.878/0001-44

Valor global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Assinatura: 12/08/2024

ATO RATIFICATÓRIO

Inexigibilidade nº 123/2024 - PI 23605/24 - PC 568/24

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA STELLA LAURA, NA PRAÇA DE EVENTOS - CENTRO, NESTA CIDADE, COM DURAÇÃO DE 1H30 COM INÍCIO ÀS 21H DO DIA 16/08/2024 COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO AVIVA CARAGUÁ, EM CUMPRIMENTO AO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO**.

Adjudicada: **LL VILAS EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 27.673.878/0001-44

Valor global: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Assinatura: 12/08/2024

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL

Chamamento Público nº 110/2024 - PI 2.999/24 - PC 453/24 - Edital 57/24

Objeto: **Credenciamento de empresa especializada na prestação de serviço de administração, fornecimento, gerenciamento e emissão de cartões eletrônicos ou magnéticos e aplicativo para dispositivo móvel com visualização de saldo, extrato e realização de compras, ambos com senha individual e recarga mensal, destinado**

ao vale-refeição dos servidores municipais.

Comunicamos aos interessados em participarem do Chamamento supramencionado, que houve alterações nos itens 7.6 do Estudo Técnico Preliminar (Anexo I) e itens 5.7 e 11.15 do Termo de Referência (Anexo II) do Edital. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital. Fica alterada a data de abertura do Edital, a saber, **30/08/2024 às 09h00min.** Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA – CARAGUAPREV

Extrato de Aditamento. Aditamento n.º 07/2024 Contrato n.º 08/2023 - Processo Interno n.º 420/2024. Contratante: CaraguaPrev. Contratada: JC SANTOS E LC ABREU LTDA-ME. Assinatura: 06/08/2023 - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico em informática, pelo prazo de 12(doze) meses, levado a efeito o INPC/IBGE, nos termos da Lei 14.133/2021 e da cláusula 4.1 do contrato. Valor Global: R\$ 10.200,48 (dez mil duzentos reais e quarenta e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses – 07 de agosto de 2024 a 06 de agosto de 2025. Pedro Ivo de Sousa Tau - Presidente do CaraguaPrev.

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO 2022****RELAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO**

FICAMDESCLASSIFICADOSOSCANDIDATOSLISTADOSABAIXO,APÓS CONVOCAÇÃO PARACOMPARECIMENTO NOS DIAS **12, 13 E 14 DE AGOSTO DE 2024**, PELOS MOTIVOS APONTADOS ABAIXO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA O PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO (PEAD).

Beneficiário Oficial de Serviços Leves						
Nº Protocolo	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Qtde. de filhos menores de 16 anos (sob tutela)	Classificação	MOTIVO
393757	ISIA DOMINGOS ALVES	18/08/1976	25135927867	2	204º	NÃO COMPARECEU
395370	ISABEL MARIA SANTOS	25/08/1976	34887737874	2	205º	NÃO COMPARECEU
393665	ESTELA DA PAZ	18/12/1976	15099721885	2	206º	NÃO COMPARECEU
394233	JANE MARIA PEREIRA	22/01/1977	37508341805	2	207º	NÃO COMPARECEU

Beneficiário Oficial de Serviços Pesados						
Nº Protocolo	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Qtde. de filhos menores de 16 anos (sob tutela)	Classificação	MOTIVO
400205	RODRIGO JOSE DE CASTRO	02/11/1984	34434663895	1	764º	NÃO COMPARECEU

CARAGUATUBA, 15 DE AGOSTO DE 2024.

MARCUS DA COSTA NUNES GOMES
SECRETÁRIO-ADJUNTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO 2022**CONVOCAÇÃO**

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, CLASSIFICADOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO, PARA COMPARECER, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, A SABER, **16, 19 E 20 DE AGOSTO DE 2024**, AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO HORÁRIO DAS 09H00 ÀS 11H00 E DAS 13H00 ÀS 16H00, SITUADO A AVENIDA FREI PACÍFICO WAGNER, Nº 985, CENTRO, PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO (CÓPIA E ORIGINAL). A APRESENTAÇÃO DE DIVERGÊNCIAS REFERENTES AO NOME COMPLETO, NÚMERO DE CPF, DATA DE NASCIMENTO E/OU NÚMERO DE FILHOS MENORES DE DEZESSEIS ANOS, ENSEJARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER MUNIDOS DA SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

- CPF (ORIGINAL E CÓPIA);
- COMPROVANTE DE REGULARIDADE DO CPF;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE – RG (ORIGINAL E CÓPIA);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ORIGINAL E CÓPIA);
- TÍTULO DE ELEITOR (ORIGINAL E CÓPIA);
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA – SE FOR DO SEXO MASCULINO (ORIGINAL E CÓPIA);
- DOCUMENTO ONDE CONSTE O NÚMERO DO PIS/PASEP (ORIGINAL E CÓPIA);
- CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS (ORIGINAL);
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINA COM O NÚMERO E SÉRIE E PÁGINA COM OS DADOS PESSOAIS);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO – CASO SEJA SOLTEIRO (ORIGINAL E CÓPIA);
- CERTIDÃO DE CASAMENTO – CASO SEJA CASADO OU DIVORCIADO (ORIGINAL E CÓPIA);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE DEZESSEIS ANOS (ORIGINAL E CÓPIA);

• ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

Beneficiário Oficial de Serviços Leves					
Nº Protocolo	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Qtde. de filhos menores de 16 anos (sob tutela)	Classificação
399924	LUCIANE MARTINS DE OLIVEIRA ARAUJO PEREIRA	18/04/1977	25471893808	2	208º
392596	SALETE SALES SOUZA	23/05/1977	28044243836	2	209º
399652	ANA CRISTINA SILVA MARTINS	16/07/1977	36965658819	2	210º
400145	ELINALDA MARIA DA SILVA	04/08/1977	26875850842	2	211º
398947	VICTOR CARLOS SANTOS GUIMARÃES	23/08/1977	27558645832	2	212º
392503	ROSA MARIA DIAS DOS SANTOS	10/12/1977	39808495893	2	213º
393330	CLAUDIA LIMA DE SOUZA	28/12/1977	28775379864	2	214º

Beneficiário Oficial de Serviços Pesados					
Nº Protocolo	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Qtde. de filhos menores de 16 anos (sob tutela)	Classificação
393472	ZILA ELIZEU MATOS	03/12/1984	34060587877	1	765º

CARAGUATATUBA, 15 DE AGOSTO DE 2024.

MARCUS DA COSTA NUNES GOMES
SECRETÁRIO-ADJUNTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CARAGUATATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO